



MANUAL DE COMPLIANCE

Black Bull Consultoria em Valores Mobiliários ME

50.227.619 LTDA

CNPJ 50.227.619/0001-01

blackbullrs.com.br



OBJETIVO

A política de compliance e controles internos da Black Bull Consultoria de Valores Mobiliários (“companhia”) apresenta como objetivo central o estabelecimento do conjunto de procedimentos a serem adotados para o gerenciamento e o monitoramento dos riscos inerentes à atividade da companhia, bem como às disposições legais e regulamentares do mercado de investimentos, valores mobiliários e ativos financeiros.

PÚBLICO

Essa política se aplica ao conjunto de pessoas diretamente envolvidas na atividade de consultoria de investimentos, valores mobiliários e ativos financeiros. Especificamente, funcionários, diretores, terceirizados, consultores e demais pessoas físicas e jurídicas que representem de alguma forma a companhia.

RESPONSABILIDADE

O diretor responsável pela área de compliance guardará autonomia plena para execução desta política e de todos os seus dispositivos, tendo em vista a preservação da integridade global dos clientes e demais envolvidos nos negócios da companhia.

O responsável pela área de compliance se reportará anualmente, através de relatório de compliance, para a diretoria executiva da companhia.

ATIVIDADES

Compreendem-se como atividades da área de compliance e controles internos:

- Rever periodicamente o conjunto de diretrizes institucionais, em busca de possíveis atualizações e/ou modernizações que impactem em maior eficiência, clareza e prevenção/mitigação de riscos;



- Acompanhar a publicação de normativas de órgãos reguladores e promulgação de leis que impactem na atividade da companhia;
- Intermediar a relação da companhia com órgãos fiscalizadores e reguladores. Inclusive enviando as informações obrigatórias e atualizando dados cadastrais;
- Coletar a declaração de conformidade dos colaboradores em relação à política de investimentos próprios;
- Certificar-se das habilitações e certificações de cada colaborador que exerça funções as quais estas são requeridas;
- Realizar testes de segurança eletrônica, buscando a solidez dos sistemas da companhia;
- Intervir, tomando as devidas providências, quando constatadas situações de conflitos de interesses;
- Apresentar aos envolvidos o conjunto de documentos que norteiam a conduta da empresa, esclarecendo todos os pontos que possam gerar dúvida. Especificamente, o código de ética e conduta, a política de compliance e controles internos e a política de investimentos próprios;
- Estimular colaboradores, gestores e consultores a agir sempre tendo em vista uma abordagem transparente e preventiva quanto aos riscos inerentes à atividade da companhia;
- Monitorar os fluxos financeiros a fim de combater práticas que ofereçam risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;
- Garantir atenção especial ao conjunto de clientes classificados como pessoa política exposta (PEP) e investidores não-residentes, objetivando a máxima contribuição com a probidade no uso de recursos públicos e a responsabilidade quanto ao levantamento da origem de capital junto ao cliente;



- Manter atualizadas as informações cadastrais dos clientes, respeitando prazos legais e boas práticas de mercado;
- Segregar atividades conflitantes, principalmente aquelas que envolvam diretamente recursos financeiros e informações de cunho sensível;
- Tratar dos dados dos envolvidos gerais, dos gestores, dos colaboradores e dos clientes segundo as diretrizes da Lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD) nº 13.709/2018;
- Classificar informações de acordo com o nível de circulação e sensibilidade para a companhia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais atividades e situações que não estejam previstas no escopo deste manual, serão incluídas em novas versões de acordo com a gravidade, urgência e relevância.